

• ABSTENÇÕES 12



Moção

Por uma alteração ao Regime Jurídico das Associações de Freguesia de Direito Público

As freguesias portuguesas ocupam um lugar singular e de destaque na organização político-administrativa do Poder Local no Portugal Democrático. Essa importância está consagrada na Constituição da República Portuguesa no seu artigo 235 e seguintes, onde é estabelecido toda a organização democrática do Poder Local, bem como se estipula as suas principais características, nomeadamente os princípios da autonomia e subsidiariedade.

É também reconhecida pela generalidade dos cidadãos a importância da sua junta de freguesia como entidade pública campeã da proximidade.

O país está próximo de comemorar meio século da democracia e muito do seu desenvolvimento deve-se ao empenho dos seus autarcas de freguesia e do município.

Mas nestes quase 50 anos após o 25-04-1974 é justo dizer-se que as freguesias têm verificado uma lentidão muito grande dos sucessivos governos e também dos partidos de oposição naquela característica indispensável as entidades do poder local que é o seu grau de autonomia.

As freguesias, podemos afirmar, carecem que subsista dos poderes legislativo e executivo uma resposta bem mais forte no reforço da autonomia administrativa e financeira das freguesias portuguesas.

O articulado na lei nº 175/99 de 22 de setembro é o nosso ponto de partida para a apresentação desta moção.

Não se duvida da força e das mais-valias trazidas pelas entidades formadas com as indicações previstas naquele articulado legal.

No entanto há que esclarecer desde já que a lei em causa está ultrapassada e reclama um conjunto de alterações para cumprir os objetivos que ditaram o seu aparecimento.

Neste contexto e com o propósito enunciado o XVII Congresso da ANAFRE reunido na Cidade de Portimão mandata o Conselho Diretivo da ANAFRE para que:

- Proponha ao governo e aos partidos políticos eleitos para a Assembleia da República que apresentem propostas de alteração à lei mencionada com o intuito de valorizar e incentivar o associativismo inter-freguesias nomeadamente na vertente do apoio financeiro para as novas associações, no apoio à contratação de recursos humanos qualificados e acesso mais facilitado e adequado aos programas comunitários.

Portimão, 25 de janeiro de 2020
A Freguesia da Guarda

[Handwritten signatures and stamps]

Alexandre Dias

~~1/1/2018~~
Lafame

~~1/1/2018~~

Vuolho partur 0 27

Jaqueline
-
Luis

1/1/2018

1/1/2018

1/1/2018

~~1/1/2018~~

~~1/1/2018~~

Dr Alexandre Gomes Brito

~~1/1/2018~~

1/1/2018

1/1/2018